



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

13

DECRETO Nº 048/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1106	1030100051.008-449052	equipamentos e material permanente	100.000,00
Total			100.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão provenientes de repasse do Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme lei nº 1.554/2008.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

19 de novembro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária